



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 002/2020

Em, 20 de Janeiro de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm^o. Sr. Secretário de Estado de Tributação **Carlos Eduardo Xavier**, solicitando informações sobre o Convênio do Programa Cidadão Nota 10, referente ao Processo nº 240.723/2004 – SET, CNPJ.: 08.122.186/0001-63.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar, tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a extinção do Programa Cidadão Nota 10 tinha-se até 29 de Dezembro de 2017 para ser feito a prestação de contas referente ao processo supra citado, o Governador publicou Lei 13.976 de 01 de Agosto de 2017 e fez um decreto nº 14.059 de 30 de Novembro de 2017.

- Quais os procedimentos doravante sobre o processo nº 240.723/2004 – SET, CNPJ.: 08.122.186/0001-63.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Secretário Estadual na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de Janeiro de 2020.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente